
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 1994.

INDICA O NOME DO ADVOGADO ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA, PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É aprovado o nome do bacharel em direito, Alcides da Silva Alcântara, para ocupar as elevadas funções de Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma Constitucional.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 1994.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.688 DE 31/03/1994.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.